

PROJETO DE LEI Nº 20.124/2012

Declara de Utilidade Pública a Associação Brasileira dos Repórteres de Jornal Rádio e TV, com sede foro no município de Salvador.

A Assembléia Legislativa

decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade pública, a **Associação Brasileira dos Repórteres de Jornal, Rádio e TV**, com sede e foro no município de Salvador

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2012

Deputado Delegado Deraldo Damasceno

JUSTIFICATIVA

A **Associação Brasileira dos Repórteres de Jornal, Rádio e TV**, criada em 01 de junho de 2012, tem como objetivos primordiais, promover e garantir, apoiar e proteger a classe de profissionais de jornalismo e radialismo e profissionais de comunicação.

Associação Brasileira dos Repórteres de Jornal, Rádio e TV, Visando além de representar seus associados em justas reivindicações individuais e coletivas, vem assegurando assistência aos mesmos nos campos econômico, cultural, jurídico e de saúde. Assim, vem funcionando como cooperativa na solução dos problemas que acometem os servidores que assiste.

Visando dotar a **Associação Brasileira dos Repórteres de Jornal, Rádio e TV** de mais um instrumento eficaz à ampliação de suas atividades, proponho a aprovação do reconhecimento de utilidade pública, expresso pelo presente projeto de lei.

.Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2012

Deputado Delegado Deraldo Damasceno